

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1452, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA POR CASAMENTO À SERVIDORA MARIA ANGELICA ECHEVENGUA SERPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora Maria Angelica Echevengua Serpa, Operária, matrícula nº 5609-0, a contar de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo, a contar de 25 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

Afixado na Portagia esc Prefeitura Municipa!